



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.785 DE 08 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementar Especial”

CLAUDIO MANOEL MELO, Prefeito do município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que sanciona e promulga o seguinte:

Art. 1º – Fica transposto no orçamento vigente, Créditos Adicionais Suplementares o valor de R\$ 283.528,04 (Duzentos e oitenta e três mil e quinhentos e vinte e oito reais e quatro centavos) observando as classificações institucional, funcional, programática e econômica, nos termos do inciso III do Art. 8º da Lei Municipal nº 2.390 de 14 de dezembro de 2020, conforme segue:

134-03.02.08.244.0006.2.034.339036.05.5000094.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.809,63
134-03.02.08.244.0006.2.034.339036.05.5000094.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 3.490,37
406-09.03.10.302.0020.2.051.339030.05.3020000.	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70.000,00
406-09.03.10.302.0020.2.051.339030.05.3020000.	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
575-04.01.12.122.0008.2.064.339093.01.2100000.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 13.661,28
576-04.03.13.392.0012.2.077.339093.01.1100000.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 13.661,28
273-05.01.28.123.0013.2.013.339092.01.1100000.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 62.200,00
236-04.02.12.367.0009.2.066.335043.01.2120000.	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 16.300,00
245-04.03.13.392.0012.2.076.339008.01.1100000.	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 238,28
335-08.01.15.452.0017.2.082.319094.01.1100000.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 4.944,41
416-09.04.10.304.0021.2.054.319013.01.3030000.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 442,61
68-03.02.08.243.0007.2.025.339008.01.5100000.	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 3.185,20
120-03.02.08.244.0006.2.033.319013.01.5100000.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.064,83
124-03.02.08.244.0006.2.033.339008.01.5100000.	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 588,07
256-05.01.04.123.0013.2.012.319016.01.1100000.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 256,73
265-05.01.04.123.0013.2.013.339047.01.1100000.	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 6.000,00
389-09.02.10.301.0019.2.045.339048.01.3010000.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$ 32.000,00
139-03.02.08.244.0006.2.034.339093.05.5000094.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 7.019,26
375-09.02.10.301.0019.2.044.319094.01.3010000.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 3.342,22



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

399-09.03.10.302.0020.2.050.319094.01.3020000.	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	E	RESTITUIÇÕES	R\$ 6.268,85
66-03.02.08.243.0007.2.025.319094.01.5100000.	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	E	RESTITUIÇÕES	R\$ 4.055,02
TOTAL				R\$ 283.528,04

Art. 2º - O recurso necessário para a execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação no valor de R\$ 283.528,04 (Duzentos e oitenta e três mil e quinhentos e vinte e oito reais e quatro centavos) das seguintes dotações observando as classificações institucional, funcional, programática e econômica, conforme segue:

129- 03.02.08.244.0006.2.034.339030.05.5000094.	MATERIAL DE CONSUMO			R\$ 4.809,63
142- 03.02.08.244.0006.2.035.339039.05.5000094.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$ 3.490,37
277- 05.01.28.846.0013.0.001.339091.01.1100000.	SENTENÇAS JUDICIAIS			R\$ 70.000,00
263- 05.01.04.123.0013.2.013.339039.01.1100000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$ 30.000,00
154- 04.01.12.122.0008.2.064.339039.01.2100000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$ 13.661,28
251- 04.03.13.392.0012.2.077.339039.01.1100000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$ 13.661,28
339- 08.01.15.452.0017.2.083.339030.01.1100000.	MATERIAL DE CONSUMO			R\$ 62.200,00
237- 04.02.12.367.0009.2.094.335043.01.2130000.	OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS			R\$ 16.300,00
246- 04.03.13.392.0012.2.076.339046.01.1100000.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			R\$ 238,28
339- 08.01.15.452.0017.2.083.339030.01.1100000.	MATERIAL DE CONSUMO			R\$ 4.944,41
418- 09.04.10.304.0021.2.054.319094.01.3030000.	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	E	RESTITUIÇÕES	R\$ 442,61
70- 03.02.08.243.0007.2.025.339049.01.5100000.	AUXÍLIO-TRANSPORTE			R\$ 3.185,20
70- 03.02.08.243.0007.2.025.339049.01.5100000.	AUXÍLIO-TRANSPORTE			R\$ 1.064,83
70- 03.02.08.243.0007.2.025.339049.01.5100000.	AUXÍLIO-TRANSPORTE			R\$ 588,07
259- 05.01.04.123.0013.2.012.339046.01.1100000.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			R\$ 256,73
263- 05.01.04.123.0013.2.013.339039.01.1100000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$ 6.000,00
393- 09.02.10.301.0019.2.046.339039.01.3010000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$ 32.000,00
134- 03.02.08.244.0006.2.034.339036.05.5000094.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			R\$ 7.019,26
371- 09.02.10.301.0019.2.044.319011.01.3010000.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			R\$ 3.342,22
396- 09.03.10.302.0020.2.050.319011.01.3020000.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			R\$ 6.268,85



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

63- 03.02.08.243.0007.2.025.319011.01.5100000.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.055,02
TOTAL		R\$ 283.528,04

Art. 3º - Ficam alterados, em igual valor os anexos 2 e 3 da Lei Municipal nº 2.230 de 05 de Dezembro de 2017 – Plano Plurianual e da Lei nº 2.360 de 02 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Municipal nº 2.390 de 14 de Dezembro de 2020 – Lei do Orçamento Anual (LOA).

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os efeitos à data de 08 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 08 de março de 2021 –
56º Ano de Emancipação político-administrativa do município.

Claudio Manoel Melo
Prefeito Municipal

Cassio Roberto de Sousa Pegoraro
Secretário de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.